



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1 A contratação de empresa para fornecimento, pelo sistema de Registro de Preços, para aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI's destinados aos servidores Operacionais é fundamental para garantir a segurança e proteção, visando atender às necessidades dos serviços diversos do Município. A modalidade de Registro de Preços assegura o suprimento dos objetos, possibilitando as intervenções necessárias dos serviços Operacionais de forma ágil, eficiente e garantindo conforto e segurança aos servidores, para atendimento das demandas apresentadas pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

### 2. DO OBJETO

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI's.

### 3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 A ata do presente Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21.

### 4. EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. As entregas dos materiais serão realizadas de forma parcelada.

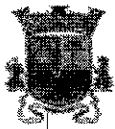
4.2. O prazo máximo aceito para a entrega dos materiais, será de 15 (quinze) dias úteis, após a solicitação de entrega pelo Departamento de Almoxarifado no endereço e horário abaixo:

Endereço: Rua Zoraide Eva das Dores, nº 456 – Jardim Marilu – Itapeverica da Serra – São Paulo – SP – CEP. 06871-090

Horário: Segunda a sexta feira das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:00 horas.

a) Caso não seja possível à entrega na data assinalada, à empresa contratada deverá comunicar as razões do respectivo atraso com pelo menos 05 (cinco) dias uteis de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação do prazo seja analisado ou se deverão ser aplicadas as sanções previstas na Lei de Contratações Públicas, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.3. As entregas serão de inteira responsabilidade da Contratada, sendo o frete, a carga e descarga.



**Prefeitura do Município de Itapeverica da Serra**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**  
**DEPARTAMENTO SERVIÇOS MUNICIPAIS**

## **5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

**5.1.** Os materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, sendo realizada uma breve verificação do item entregue de forma à assegurar que não houve qualquer problema ou detrimento visível, não implicando em sua aceitação definitiva, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na amostra apresentada.

**5.2.** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal, após a verificação mais detalhada e consequentemente sua aceitação, sendo que este prazo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para aferição do atendimento das exigências contratuais.

a) Quando do recebimento definitivo, for observado pela Contratante que não condiz com o padrão de aceitabilidade, não atendendo às características do objeto adquirido, o mesmo será recusado, devendo ser reparado qualquer erro, de acordo com o fato ocorrido.

**5.3.** Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento definitivo, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na amostra, sendo que a empresa vencedora será notificada oficialmente, por escrito, da ocorrência de eventuais falhas e/ou imperfeições no curso do período compreendido entre a fase de recebimento provisório e o recebimento definitivo, quando se dará o início do prazo para sanar o equívoco, devendo ser substituídos no prazo de 10(dez) dias úteis.

## **6. DO PAGAMENTO**

**6.1.** O pagamento ocorrerá no prazo de até 28 (Vinte e Oito) dias corridos, a contar do recebimento definitivo e da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

## **7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**7.1.** As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta dos recursos consignados no orçamento vigente, onerando as dotações orçamentárias específicas da respectiva Secretaria e/ou departamentos, a cada acionamento da Ata.



**Prefeitura do Município de Itapeverica da Serra**

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

DEPARTAMENTO SERVIÇOS MUNICIPAIS

**8. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA**

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PREÇO<br>UNITARIO<br>MEDIO | UND | QTD<br>ESTIMADA | TOTAL<br>ESTIMADO |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----|-----------------|-------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unit. (R\$)                |     | QTD             | Total (R\$)       |
| 1    | <p><b>LUVA DE RASPA COM REFORÇO 20 CM - Descrição</b><br/>Par de luvas confeccionado em raspa de couro de primeira qualidade, modelo groupon, curtida ao cromo, com reforço interno na palma, dedo polegar e indicador, tira de reforço entre polegar e indicador, punho com costura dupla, costura em fio de algodão com 2 a 3 pontos por centímetro linear, suficientemente macia de modo que permita fechar as mãos totalmente sem excessivo esforço e sem ferir os dedos.<br/>Punho com aproximadamente 20 cm de comprimento.<br/>Características<br/>a) As luvas não devem conter nenhum pedaço de couro de barriga.<br/>b) O couro deve ser isento de defeitos ou fibras soltas que reduzam gradualmente sua resistência.<br/>c) O couro não deve ser tratado com produtos a base de ferro.<br/>d) O couro deve possuir flexibilidade e resistência apropriada a finalidade a que se destinam.<br/>e) As luvas devem possuir tira de reforço em vaqueta, na junção entre o polegar e o indicador.<br/>f) Pelo lado interno das luvas não deverá haver rebarbas ou partes salientes que possam gerar desconforto ou irritação na pele do usuário.<br/>Dever possuir aprovação para riscos mecânicos (resistência ao rasgamento e a perfuração mecânica) conforme as Normas NBR 13712 e EN388.</p> | R\$ 21,50                  | PAR | 50              | R\$ 1.075,00      |



**Prefeitura do Município de Itapeverica da Serra**

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

DEPARTAMENTO SERVIÇOS MUNICIPAIS

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |           |     |     |              |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-----|--------------|
| 2 | <p><b>LUVA DE VAQUETA</b> - Descrição</p> <p>Luva de segurança confeccionada em vaqueta totalmente curtida ao cromo, com reforço palmar interno e tira de reforço entre os dedos polegar e indicador; união de face palmar com a dorsal por meio de costura superior sobreposta; modelo petroleira/Montpelier, acabamento no punho com viés; elástico embutido no dorso na região do punho. Deve ter boa flexibilidade e ser macia, espessura de 0,8 a 1,0 mm.</p> <p>Tamanho: Nº 09</p> <p>Características</p> <p>a) As luvas não devem conter nenhum pedaço de couro de barriga.</p> <p>b) O couro deve ser isento de defeitos ou fibras soltas que reduzam gradualmente sua resistência.</p> <p>c) O couro não deve ser tratado com produtos a base de ferro.</p> <p>d) O couro deve possuir flexibilidade e resistência apropriada a finalidade a que se destinam.</p> <p>e) As luvas devem possuir tira de reforço em vaqueta, na junção entre o polegar e o indicador.</p> <p>f) Pelo lado interno das luvas não deverá haver rebarbas ou partes salientes que possam gerar desconforto ou irritação na pele do usuário.</p> <p>Dever possuir aprovação para riscos mecânicos (resistência ao rasgamento e a perfuração mecânica) conforme as Normas NBR 13712 e EN388.</p> | R\$ 22,31 | PAR | 50  | R\$ 1.115,50 |
| 3 | <p><b>ÓCULOS DE SEGURANÇA</b> -</p> <p>Descrição : Óculos de segurança com armação em nylon na cor preta, leve e confortável; lentes em policarbonato incolor resistente a impactos com tratamento anti-risco e arranhões; hastes tipo espátula com protetores laterais formados pelos prolongamentos da própria lente, não perfurados injetados na mesma peça com comprimento regulável. Tamanho: único com regulagem/ajuste.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | R\$ 7,29  | U.N | 200 | R\$ 1.458,00 |



**Prefeitura do Município de Itapeverica da Serra**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

**DEPARTAMENTO SERVIÇOS MUNICIPAIS**

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                  |            |            |                     |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------|------------|---------------------|
|   | <b>PERNEIRA (Couro Sintético) -</b><br>Descrição: Par de perneiras de segurança, confeccionadas em material sintético (BIDIN 4mm), forrada internamente, contendo no mínimo 3 talas de aço na parte frontal fixadas por meio de rebites e solda eletrônica para sustentação das mesmas, fechamento em fivelas com ajuste, com furos nas partes laterais para ventilação e acabamento nas bordas em cadarço reforçado de primeira qualidade.<br>Características<br>Deve ter acabamento de boa qualidade, de maneira que não fiquem partes ásperas ou desconfortáveis.<br>A parte interna não deve conter saliências ou ranhuras que fiquem em contato com a perna do usuário. Devem ter abertura na parte de trás, ajustável, com tiras sobrepostas, para melhor ajuste, com fechos de fivelas plásticas ou outro material que proporcione boa fixação e ajuste da perneira na perna de modo que não deixe nenhuma área descoberta.<br>Os fechos em plástico e tiras devem ser largos para facilitar a abertura e fechamento, não devem desfiar ou soltar a costura facilmente. |                  |            |            |                     |
| 4 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>R\$ 40,33</b> | <b>PAR</b> | <b>100</b> | <b>R\$ 4.033,33</b> |



**Prefeitura do Município de Itapeceira da Serra**

ESTADO DE SÃO PAULO

**Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

DEPARTAMENTO SERVIÇOS MUNICIPAIS

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                  |     |     |                     |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----|-----|---------------------|
| 5 | <b>PROTETOR SOLAR UVA/UVB COM REPELENTE</b> - Descrição<br>Creme protetor de uso profissional em forma de loção cremosa para utilização como bloqueador solar com fator de proteção de no mínimo FPS 30 combinado com repelente de mosquitos e que não apresente em sua formulação ingredientes perigosos à pele e à saúde. Deve dispor de filtro solar de amplo espectro, isto é, deve proteger da radiação UV A (320-400nm) e UV B (290-320nm) e possuir amplo espectro de ação repelente. Água-resistente persistindo sobre a pele por pelo menos 80 minutos, não deve obstruir os poros (não comedogênico), livre de substâncias oleosas e de odor suave e agradável, de forma a proporcionar maior conforto na sua utilização. Não deve conter em sua fórmula Diethyl Toluamide (DEET) e sim produto com princípio ativo que não tenha contra indicação, devendo proteger contra insetos incluindo inseto da dengue. Produto deve ser hipoalergênico contendo Ácido para-aminobenzóico (PABA) ou outras substâncias que não provoquem alergias, devendo ser testado dermatologicamente e estar registrado na ANVISA como produto de uso profissional. Não deve provocar manchas na pele ou nas roupas, em recipiente de no mínimo 120ml. | <b>R\$ 21,69</b> | U.N | 200 | <b>R\$ 4.338,00</b> |
| 6 | <b>Respirador descartável PFF2</b> - Descrição<br>Respirador descartável, tipo semifacial filtrante, modelo dobrável, com solda eletrônica em todo perímetro, confeccionada com manta sintética com tratamento eletrostático, para partículas P2, com elásticos para fixação e ajuste à cabeça do usuário.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>R\$ 1,91</b>  | U.N | 100 | <b>R\$ 191,00</b>   |



**Prefeitura do Município de Itapeverica da Serra**

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

DEPARTAMENTO SERVIÇOS MUNICIPAIS

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |     |     |                     |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----|-----|---------------------|
| 7 | <b>VESTIMENTA DE SEGURANÇA<br/>TIPO CAPA DE CHUVA AMARELO</b><br>- Capa composta de peça única confeccionada em tecido sintético revestido em PVC, em ambos os lados, com espessura de 35 mm, impermeável, resistente e flexível e na cor amarela. Fechamento frontal através de 4 botões de pressão, no mínimo. As costuras devem ser seladas por solda eletrônica, proporcionando a mesma impermeabilidade do tecido. Tamanhos: (10 P / 10 M / 40 G / 40 GG)                                                                                                                        | <b>R\$ 31,94</b>  | U.N | 100 | <b>R\$ 3.194,00</b> |
| 8 | <b>LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS</b> - Descrição<br>Luva de segurança confeccionada em malha de suedine 100% algodão; revestimento na palma, dorso e dedos em PVC com acabamento liso, nos punhos 36 cm.<br>Características<br>Deve possuir aprovação para riscos mecânicos (resistência ao rasgamento e perfuração mecânica) conforme as Normas MT11 e EN 388                                                                                                                                                                                               | <b>R\$ 14,73</b>  | U.N | 50  | <b>R\$ 736,50</b>   |
| 9 | <b>Cinturão paraquedista / abdominal</b><br>- Descrição<br>Cinturão de segurança, tipo abdominal e paraquedista, confeccionado em cadarço de poliéster de 45 mm de largura, dotado de três (3) Pontos de ancoragem sendo um em aço forjado, tipo argola "D", localizados no dorso e duas argolas laterais na altura da cintura para posicionamento, acompanhado de faixa lombar e o outro frontal, na altura do peito, confeccionado em cadarço de poliéster, com regulagem nas pernas, troncos e peito, através de fivelas duplas de aço com passantes plásticos para melhor ajuste. | <b>R\$ 198,15</b> | U.N | 10  | <b>R\$ 1.981,50</b> |



**Prefeitura do Município de Itapeverica da Serra**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

**DEPARTAMENTO SERVIÇOS MUNICIPAIS**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |     |    |                     |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----|----|---------------------|
| 10 | <b>CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA PARA PAVIMENTAÇÃO -</b><br>Descrição<br>Bota de borracha nitrílica no solado e no cano, bicolor, que lhe confira resistência química e térmica (300° C), sem forro. Deverá ter bom acabamento e sem sinais de falhas. Solado: antiderrapante com espessura de 16 mm. Altura do Cano: longo (340 mm) Cor: Preta, solado bicolor. Observação: Deve atender os padrões solicitados pela norma EN 344.<br>NUMERAÇÕES (05 Nº 37 / 05 Nº 38 / 05 Nº 39 / 05 Nº 40 / 05 Nº 41 / 10 Nº 42 / 05 Nº 43 / 05 Nº 44 / 05 Nº 45)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>R\$ 190,18</b> | PAR | 50 | <b>R\$ 9.509,00</b> |
| 11 | <b>CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA DE PVC COM CANO ATÉ A VIRILHA 91 -</b> Descrição Bota com cano inferior médio, confeccionada na cor preta em PVC forrada em poliéster, lavável, totalmente impermeável e com solado antiderrapante. Tendo até a virilha cano em PVC com alta resistência a tração de no mínimo 2,0 mm de espessura, o qual deverá ser acoplado a bota com uso solda eletrônica de alta frequência. Borda superior: com acabamento em dobra costurada, possuindo alças de suspensão acopladas nas bordas externas dos canos. Deve apresentar resistência a solventes e a derivados de petróleo, ter bom acabamento e sem sinais de falhas. Palmilha anti-perfurante e anti-cortante: aço ou outro material resistente. Altura do cano: 910 mm<br>NUMERAÇÕES (05 Nº 37 / 05 Nº 38 / 05 Nº 39 / 05 Nº 40 / 05 Nº 41 / 10 Nº 42 / 05 Nº 43 / 05 Nº 44 / 05 Nº 45) Cor: Preta | <b>R\$ 171,04</b> | U.N | 50 | <b>R\$ 8.552,00</b> |



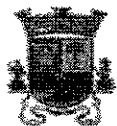
**Prefeitura do Município de Itapeverica da Serra**

ESTADO DE SÃO PAULO

**Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

DEPARTAMENTO SERVIÇOS MUNICIPAIS

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |     |     |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----|-----|--------------|
| 12 | <p><b>Avental de Proteção (Raspa) -</b><br/>Descrição<br/>Avental de segurança, confeccionado em raspa, tiras em raspa e fivelas para metálicas no pescoço e na cintura para ajustes.<br/>Características<br/>a) Deve ter acabamento de boa qualidade, de maneira que não fiquem partes ásperas ou desconfortáveis e não devem conter nenhum pedaço de couro de barriga.<br/>b) O couro deve ser isento de defeitos ou fibras soltas que reduzam gradualmente sua resistência.<br/>c) O couro não deve ser tratado com produtos a base de ferro.<br/>d) O couro deve possuir flexibilidade e resistência apropriada a finalidade a que se destinam.<br/>e) Pelo lado interno das peças não deverá haver rebarbas ou partes salientes que possam gerar desconforto ou irritação na pele do usuário.</p> | R\$ 43,82 | U.N | 100 | R\$ 4.382,00 |
| 13 | <p><b>BOTA DE BORRACHA – LAMA -</b><br/>Descrição<br/>Bota de segurança, confeccionada em borracha vulcanizada de boa qualidade, flexível, macia na cor preta, resistência à abrasão, sem forro, impermeável e solado antiderrapante que evite escorregamentos. Deverá ter bom acabamento e sem sinais de falhas.<br/>Altura do cano longo: (350 mm + 10 mm)<br/>Altura do cano médio: (250 mm + 10 mm)<br/>NUMERAÇÕES (10 Nº 37 / 10 Nº 38 / 10 Nº 39 / 10 Nº 40 / 10 Nº 41 / 20 Nº 42 / 10 Nº 43 / 10 Nº 44 / 10 Nº 45)<br/>Cor: Preta</p>                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 60,56 | PAR | 100 | R\$ 6.056,00 |



**Prefeitura do Município de Itapeverica da Serra**

ESTADO DE SÃO PAULO

**Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

DEPARTAMENTO SERVIÇOS MUNICIPAIS

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |     |     |               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----|-----|---------------|
| 14 | <b>Protetor Facial Viseira Policarbonato Incolor Com Catraca 8 plegadas</b> - Descrição composto de um suporte de material plástico rígido preto, que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende até a parte lateral da cabeça, e um escudo de material plástico (policarbonato) incolor, com cerca de 230 mm de largura e 155 mm de altura, 260 mm de largura e 200 mm altura, 270 mm de largura e 235 mm de altura, preso ao suporte preto por meio de três pinos plásticos. As extremidades do suporte preto são fixadas na carneira e coroa de material plástico branco por meio de dois parafusos plásticos. O tamanho da carneira é regulável através de ajuste simples. A parte frontal da carneira é recoberta com uma espuma para absorção de suor. | R\$ 41,35  | U.N | 100 | R\$ 4.135,00  |
| 15 | <b>Macacão Para Saneamento Tipo Jardineira</b> Pioneira Impermeável - Descrição: Macacão com Botas Acopladas em Pvc Seladas junto ao macacão, produto confeccionado em PVC com 0,45mm de espessura, um Bolso Interno, Tiras e Passantes para Regulagem de Altura, costuras impermeabilizadas através do processo termo eletrônico, alças com reguladores para ajustes, Proteção d tronco contra umidade proveniente de operações com o uso de água<br>NUMERAÇÕES (04 N° 38 / 04 N° 39 / 05 N° 40 / 05 N° 41 / 10 N° 42 / 04 N° 43 / 04 N° 44 / 04 N° 45)                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 252,21 | U.N | 40  | R\$ 10.088,40 |
| 16 | <b>Cinta ergonômica</b> confeccionada em elástico reforçado, costura em nylon de alta resistência que garante durabilidade, hastes de PVC maleável na região lombar para evitar deformação da faixa lombar, possui ajuste duplo, suspensórios confeccionados em elástico com regulagem de comprimento e velcro de máxima aderência.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 65,77  | U.N | 10  | R\$ 657,70    |

**TOTAL**

**R\$ 61.502,93**



## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total para contratação é de R\$ 61.502,93 (Sessenta e Um Mil, Quinhentos e Dois Reais e Noventa e Três Centavos), conforme custos unitarios apostos em anexo.

## 10. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**10.1.** Todas as licitantes deverão apresentar juntamente às propostas, catálogos, folhetos, prospectos e demais elementos informativos de TODOS OS ITENS, que permitam avaliar suas características técnicas devidamente identificados **com o número do item, nome da empresa Licitante e o número do Pregão.**

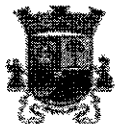
**10.2. Exigencias Técnicas:** Os materiais deverão ser de primeira qualidade, obedecendo às disposições da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – **INMETRO**, além de atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor ou qualquer outra norma técnica pertinente.

**10.3.** O vencedor do certame, sob pena de desclassificação, **caso seja solicitado**, deverá apresentar em até 05(cinco) dias úteis após a fase de lances, **uma amostra de cada item relacionado no item 8 deste Termo de Referencia, devidamente identificados com o nome da empresa Licitante, número do Pregão e o número do item**, acompanhada de relação em duas vias para o protocolo na Divisão de Almoxarifado, sito à Rua Zoraide Eva das Dores, 456 – Jardim Marilú – Itapeverica da Serra.

**10.4.** As amostras fornecidas serão analisadas a fim de verificar o atendimento das especificações técnicas exigidas.

**10.5.** No caso de reprovação de amostras, será concedida ao licitante, uma unica vez, o prazo de 05(cinco) dias úteis para apresentação de uma nova amostra dos itens reprovados.

**10.6.** A licitante cuja amostra for reprovada pela segunda vez, terá sua proposta desclassificada e o Pregoeiro então solicitará ao segundo (2º) colocado no item, sua amostra para análise, e assim sucessivamente, até que se obtenha o produto adequado que atenda a descrição do Termo de Referencia.



**Prefeitura do Município de Itapeverica da Serra**

ESTADO DE SÃO PAULO

**Secretaria Municipal de Serviços Urbanos**

DEPARTAMENTO SERVIÇOS MUNICIPAIS

**11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

A seleção da proposta mais vantajosa será por meio de Pregão Eletrônico, baseada no critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**12. COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE E CONFORMIDADE**

**12.1.** Além dos documentos mencionados no item 10, a empresa vencedora deverá comprovar sua regularidade, conforme documentos previstos no artigo 62 da Lei 14.133/2021.

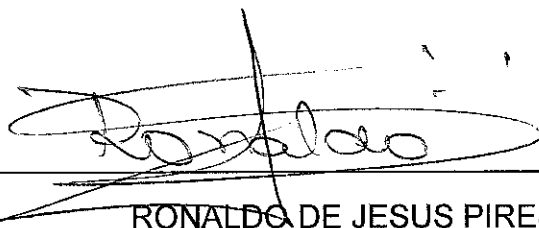
**Observação:** Em havendo necessidade de documentos, exigências ou informações complementares, os mesmos poderão ser solicitados pelo departamento competente que efetiva as contratações públicas.



GILMAR LOPES SANTOS

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Diretor



RONALDO DE JESUS PIRES

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Secretário